



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA

INSTITUÍDO PELA LEI 1316/2015 - ANO II - Nº447 29/12/2016 Pág: 1

## Jurídico

DECRETO Nº 1.118 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

“Aprova desmembramento de solo urbano na Cidade de Igaratinga- MG, que menciona e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e na Lei Federal 6.766, e,

CONSIDERANDO a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada o desmembramento do lote 02 (dois) da quadra 09(nove), Bairro Chácaras Maranhão, Município de Igaratinga, matrícula 57.716, Livro 2, Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Pará de Minas-MG, em dois lotes, sendo, Lotes 2 (dois) e 8 (oito) da quadra 9 (nove), conforme o projeto de desmembramento, aprovado pelo Município de Igaratinga, com confrontações e medidas descritas no memorial descritivo anexo e parte integrante deste decreto.

Art. 2º A aprovação do desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294/14 e suas alterações, e, pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga-MG, Minas Gerais, 29 de dezembro de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº299 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido realizado pelo servidor Bento José da Silva Soares, anexo a esta portaria.

Resolve:

Art. 1º. – Exonerar, em 31/12/2016, o SENHOR Bento José da Silva Soares, do cargo efetivo de Escrivão, para o qual fora nomeado pela portaria nº 19/2008.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 26 de dezembro de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 298 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

**“Exonera Servidores Públicos”**

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o encerramento do mandato no dia 31 de dezembro de 2016.

**Resolve:**

**Art. 1º.** - Exonerar a servidora **GRASIELE CRISTINA DE SOLZA PINTO**, do cargo comissionado de **CHEFE DE SECCÃO DE CULTURA**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 251/2016.

**Art. 2º.** - Exonerar o servidor **BRUNO ANTONIO DAMASCENO GONÇALVES**, do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APOIO JURÍDICO AO CIDADÃO**, para o qual fora nomeado pela portaria nº 178/2011.

**Art. 3º.** - Exonerar a servidora **GLÁUCIA DA SILVA RODRIGUES COSTA**, do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 251/2016.

**Art. 4º.** - Exonerar o servidor **JÚNIO AUGUSTO FARIA**, do cargo comissionado de **CONTROLADOR INTERNO**, para o qual fora nomeado pela portaria nº 103/2014.

**Art. 5º.** - Exonerar a servidora **JOANA MARIA RODRIGUES FERREIRA**, do cargo comissionado de **CHEFE DE SECCÃO DE APOIO**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 217/2016.

**Art. 6º.** - Exonerar o servidor **CRISTIANO ALVES PINTO**, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE EQUIPE DE OBRAS**, para o qual fora nomeado pela portaria nº 146/2015.

**Art. 7º.** - Exonerar a servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA**, do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 271/2016.

**Art. 8º.** - Exonerar a servidora **CLÁUDIA MARIANA DE FARIA SILVA**, do cargo comissionado de **CHEFE DE SECCÃO DE ESPORTES E LAZER E CULTURA**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 279/2016.





## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

**Art. 9º.** - Exonerar a servidora **GUEIDYMA CRISTINA FONSECA DA SILVA**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 178/2011.

**Art. 10º.** - Exonerar a servidora **MARIANA KALINA WERNECK DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 185/2011.

**Art. 11º.** - Exonerar o servidor **ANTÔNIO OLIMPÍO DA FONSECA JÚNIOR**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA**, para o qual fora nomeado pela portaria nº 274/2016.

**Art. 12º.** - Exonerar a servidora **DÉBORA LUIZA DE BARROS**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 192/2016.

**Art. 13º.** - Exonerar a servidora **SELMA APARECIDA PINTO**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 220/2016.

**Art. 14º.** - Exonerar a servidora **LUCIENE MARIA DE FARIA AMARAL**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 248/2016.


**Art. 15º.** - Exonerar a servidora **APARECIDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 291/2016.

**Art. 16º.** - Exonerar o servidor **BENTO JOSÉ DA SILVA SOARES**, do cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 009/2013.

**Art. 17º.** - Esta Portaria entrará em vigor aos dias 31 de dezembro de 2016.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 27 de dezembro de 2016.

  
Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 1103, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.213.787,29 na Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito do Município de Igaratinga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1342, de 31 de dezembro de 2015,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito suplementar no montante de R\$ 1.213.787,29 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01.04.122.0043.2.008 - Manutencao do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3118	0100	500,00
02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01.04.122.0043.2.092 - Man. Secr. Administracao e Planejamento			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3134	0100	43.000,00
02.01.04.122.0043.2.012 - Contrib. p/Associacoes Municipais			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	3128	0100	3.643,00
02.01.06.181.2712.2.100 - Programa Cidade Segura			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3149	0100	15,34
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01.12.361.0003.2.033 - Manutencao Acoes Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3183	0101	56.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	3187	0101	10.050,00
04.01.12.361.0003.2.032 - Manutencao Programa Transp. Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3174	0101	1.100,94
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3180	0147	9.000,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB			
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB			
05.01.12.361.0003.2.047 - Manutencao Acoes Fundeb 60% Legal			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3233	0118	18.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3234	0118	2.000,00
05.01.12.361.0003.2.048 - Manutencao Acoes Fundeb 40% Legal			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3238	0119	43.000,00
05.01.12.361.0003.2.047 - Manutencao Acoes Fundeb 60% Legal			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3234	0118	185.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3235	0118	5.000,00
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01.04.122.0043.2.052 - Manutencao Administracao do D.M.O.P			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3270	0100	15.000,00
06.01.15.451.0051.1.051 - Obras Abert/Pav./Calc./Compl. Vias			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3788	0192	63.716,26
06.01.15.451.2708.2.056 - Manut. Servicos Iluminacao Publica			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3304	0117	5.000,00
06.01.18.452.0122.2.060 - Manutencao Servicos Limpeza Publica			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3323	0100	18.000,00
06.01.24.722.0131.2.062 - Manut. Servs. Torre Sinais TV			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3756	0117	150,00
06.01.26.782.0132.2.063 - Manut. Servicos Estradas Vicinais			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3369	0100	4.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG****GABINETE DO PREFEITO**

<b>CRÉDITOS</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS</b>			
<b>07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS</b>			
07.01.10.301.1013.2.065 - Programa Saude da Familia-PSF			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3386	0148	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3790	0155	41.600,00
07.01.10.302.0043.2.066 - Programas/Servicos Saude Municipio			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3401	0102	100.200,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3406	0155	443.839,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3773	0102	28.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3415	0117	600,00
<b>09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS</b>			
<b>09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS</b>			
09.01.08.244.0006.2.099 - Manutencao Acoes CRAS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3687	0100	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3684	0100	9.000,00
09.01.08.244.0006.2.078 - Manutencao Programas Acao Social			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3772	0100	2.500,00
<b>11 - ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIA</b>			
<b>11.01 - ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIA</b>			
11.01.09.122.0043.2.083 - Formacao Patrim. Serv.Publico-PASEP			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3576	0100	5.000,00
<b>13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
13.01.04.123.0043.2.014 - Manutencao Acoes da Contabilidade			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3583	0100	78.076,00
13.01.04.129.0043.2.016 - Manutencao Acoes do Setor Fazenda			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3783	0124	14.096,75
<b>15 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO</b>			
<b>15.01 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO</b>			
15.01.04.122.0043.2.093 - Manutencao Procuradoria do Municipio			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3611	0100	5.200,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>1.213.787,29</b>

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>01 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>01.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
01.01.04.122.0043.2.008 - Manutencao do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3117	0100	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3118	0100	5.704,39
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3119	0100	1.953,77
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3121	0100	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3122	0100	6.800,00
<b>02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO</b>			
<b>02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO</b>			
02.01.04.122.0012.2.010 - Progr. Modernizacao Administrativa			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3125	0100	5.544,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3126	0100	8.000,00
02.01.04.122.0043.2.092 - Man. Secr. Administracao e Planejamento			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3650	0100	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3136	0100	2.049,00
02.01.04.122.0043.1.006 - Aquis. Equip./Moveis/Comput/Veiculo			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3127	0100	8.519,75
02.01.04.131.2711.2.017 - Programa Divulgacao e Comun. Social			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3142	0100	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3143	0100	20.188,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG****GABINETE DO PREFEITO**

<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO</b>			
<b>02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO</b>			
<b>02.01.06.181.2712.2.019 - Manut. Convenio Policia Militar</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3146	0100	2.074,00
<b>02.01.06.181.2712.2.018 - Manut. Convenio Policia Civil</b>			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3145	0100	3.000,00
<b>02.01.06.181.2712.2.019 - Manut. Convenio Policia Militar</b>			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3147	0100	14.080,00
<b>02.01.06.181.2712.2.100 - Programa Cidade Segura</b>			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3152	0124	15,34
<b>02.01.24.131.2721.2.020 - Manut. Programa Apoio Radiodifusao</b>			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	3154	0100	6.000,00
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>			
<b>04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>			
<b>04.01.12.361.0003.2.032 - Manutencao Programa Transp. Escolar</b>			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3173	0101	1.915,88
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3175	0145	41.293,09
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3176	0101	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3723	0145	191.429,00
<b>04.01.12.361.0003.1.024 - Const/Ampl/Ref. Predios Escolares</b>			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3164	0147	4.640,64
<b>04.01.12.361.0003.1.022 - Construcao Predio Escolar Limas-OP</b>			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3162	0147	100,00
<b>04.01.12.361.0003.1.023 - Aquisicao Veiculos p/Transp.Escolar</b>			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3163	0122	100,00
<b>04.01.12.361.0094.2.035 - Manutencao Programa Merenda Escolar</b>			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3201	0144	500,00
<b>04.01.12.364.0007.2.040 - Apoio Ensino Superior/Bolsas Estudo</b>			
3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxilio Financeiro a Estudantes	3213	0100	38.882,00
<b>04.01.12.365.1205.2.042 - Manutencao Acoes Educacao Infantil</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3225	0101	2.000,00
<b>04.01.12.365.1205.2.041 - Manutencao Atividades de Creches</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3221	0101	6.000,00
<b>04.01.12.365.1205.2.042 - Manutencao Acoes Educacao Infantil</b>			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3227	0101	50,00
<b>04.01.12.366.0003.2.043 - Programa Erradicacao Analfabetismo</b>			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3228	0101	3.800,00
<b>05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB</b>			
<b>05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB</b>			
<b>05.01.12.361.0003.2.047 - Manutencao Acoes Fundeb 60% Legal</b>			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3236	0118	213.576,00
<b>05.01.12.361.0003.2.048 - Manutencao Acoes Fundeb 40% Legal</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3242	0119	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3243	0119	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3244	0119	7.000,00
<b>05.01.12.361.0003.1.035 - Const/Ampl/Reforma Escolas/Fundeb</b>			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3232	0119	3.000,00
<b>05.01.12.361.0095.2.049 - Manutencao de Acoes Transp. Escolar</b>			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3246	0119	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3247	0119	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3248	0119	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3249	0119	582,63
<b>05.01.12.365.1205.2.050 - Manutencao Acoes Creches Fundeb</b>			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3258	0119	2.000,00
<b>05.01.12.365.1205.1.037 - Constr/Ampl/Reforma Predios Creches</b>			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3250	0119	2.000,00
<b>06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS</b>			
<b>06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS</b>			
<b>06.01.04.122.0043.2.022 - Manutencao Ativids do DMAgInCmTur.</b>			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3265	0100	3.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG****GABINETE DO PREFEITO**

<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERV URBANOS</b>			
<b>06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERV URBANOS</b>			
<b>06.01.04.122.0043.2.052 - Manutencao Administracao do D.M.O.P</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3271	0100	62.000,00
<b>06.01.15.121.1501.2.053 - Manut. Ativids. Planej./Trafego Urbano</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3277	0100	9.000,00
<b>06.01.15.451.0051.1.051 - Obras Abert/Pav./Calc./Compl. Vias</b>			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3285	0124	69.199,00
<b>06.01.15.451.1504.1.055 - Const/Ref. Pracas, Jardins e Coreto</b>			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3295	0124	27.000,00
<b>06.01.15.452.0113.2.057 - Manutencao Servicos Funerarios</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3310	0100	5.920,48
<b>06.01.15.752.2602.1.060 - Expansao Eletrificacao Urbana/Rural</b>			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3315	0117	39.416,26
<b>06.01.18.452.0122.2.060 - Manutencao Servicos Limpeza Publica</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3324	0100	33.000,00
<b>07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS</b>			
<b>07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS</b>			
<b>07.01.10.301.1013.2.065 - Programa Saude da Familia-PSF</b>			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3790	0155	10.600,00
<b>07.01.10.302.0043.2.066 - Programas/Servicos Saude Municipio</b>			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3738	0102	133.139,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3407	0102	157.400,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	3418	0102	2.400,00
<b>07.01.10.303.0087.2.069 - Programa Distribuicao Medicamentos</b>			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	3425	0151	336,00
<b>07.01.10.304.0088.2.070 - Sistema Vigilancia Sanitaria</b>			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3432	0150	8.494,07
<b>11 - ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIA</b>			
<b>11.01 - ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIA</b>			
<b>11.01.09.271.0041.2.084 - Contribuicoes p/Previdencia Social</b>			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3577	0100	2.000,00
<b>13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>13.01.04.129.0043.2.016 - Manutencao Acoes do Setor Fazenda</b>			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3591	0100	14.084,99
<b>Total de anulação de dotação</b>			<b>1.213.787,29</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>			<b>1.213.787,29</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 30 de novembro de 2016; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.

**FABIO ALVES COSTA FONSECA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**